

Nº 78/16

Concede título de cidadão nepomucenense Sergio Luiz Maia.

Data: 29/02/16

Autor: VER. Washington Correa Lima Neto

Aprovado em 07/03/2016

Projeto Decreto Legislativo nº 78/2016

Sérgio Luiz Maia, filho de Rui Luiz Maia e Albertina Oliveira Maia é natural de Cristais/MG nasceu em 09 de dezembro de 1966 é casado com Cláudia Albina Duque Maia, sendo pai de Thaís Duque Maia e Alexandre Luiz Maia. Obteve a formação primária na Escola Estadual Padre Celso Pinheiro, estudando o segundo grau no Colégio Armstrong e sendo graduado em Direito pela FADIVA, com mestrado obtido na Unifenas.

Juiz de Direito na comarca de Lavras, tendo iniciado a carreira em 04 de Março de 1996 na Comarca de Timóteo/MG. Atuou por dezoito anos na comarca de Perdões, substituindo as comarcas de Bom Sucesso, Itumirim e Nepomuceno, sendo membro da Turma Recursal de Lavras e respondendo atualmente pela comarca de Bom Sucesso/MG.

Entre suas premiações, recebeu o título de cidadão honorário em Perdões/MG, o título de Honra ao mérito pela Câmara Municipal de Cristais/MG, medalha Rui Gouthier de Vilhena, pela Corregedoria Geral de Justiça do TJMG, além de ser agraciado com a medalha Desembargador Hélio Costa, pelo TJMG.

É membro da Coordenadoria de Infância e Juventude – COINJ desde 2010, do Programa Novos Rumos desde a sua implantação. É professor na Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes com destaque na formação de Juízes e sentenças reconhecidas como "excepcionais" publicadas em Minas Gerais por indicação da Escola Judicial Des. Edésio Fernandes.

Foi coautor de livros como "A Execução de Pena à luz do método APAC", cuja renda foi destinada à referida associação, além de "Histórias de um juiz no interior." Entre os cursos que realizou, destacam-se o Curso sobre Erro Médico na Universidade de Hambold, em Berlim, Alemanha, além de inúmeros outros cursos e seminários.

É idealizador e fundador da Associação Projeto Vida Nova, destinada ao encaminhamento de adolescentes em situação de risco, com instalação em diversas comarcas do estado.
